



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000  
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



**Memorando 208/2022**

**Ilma, Senhora**

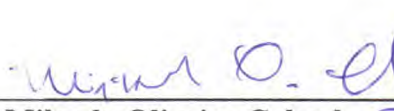
**Hortência Batista Vasconcelos**

**Controladora do Município**

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022, Processo Administrativo nº 1992/2022, cujo objeto é, **contratação de empresa especializada para realizar serviços de confecção de coletes, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA**, para análise externa do pregão, após fracassado, conforme consta nos autos. Solicitamos também via parecer a possibilidade de uma contratação direta, considerando-se que os itens solicitados já foram fracassados duas vezes e a uma extrema necessidade do município na contratação do mesmo.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 29 de setembro de 2022.

  
Mikaela Oliveira Cabral  
PREGOEIRA DO MUNICÍPIO

## PARECER DA CONTROLADORIA

**EMENTA:** PROCESSO 1992/2022 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE COLETES, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

### I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 1992/2022, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realizar serviços de confecção de coletes, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2022**, tipo menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 372/2021

## II - ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

### II.I - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1992/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de nomeação do secretário demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para realizar cotação;
- Cotação com estimativa do valor em R\$ 13.851,00 (treze mil oitocentos e cinquenta e um reais);
- Despacho do Setor de Compras solicitando dotação orçamentária, com portaria de nomeação da chefe interina;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa;
- Autorização de abertura de processo licitatório com declaração de adequação financeira e orçamentária, feito por autoridade competente;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Ato de nomeação da CPL;
- Solicitação de análise e parecer jurídico.

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 372/2021



- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Solicitação de análise e parecer técnico;
- Parecer do Controle Interno com portaria de nomeação da Controladora acostado junto aos autos;
- Edital do PE nº 111/2022;
- Publicações do aviso de licitação em:
  - DOM 23/08/2022
  - DOU 24/08/2022
  - BLL 24/08/2022
- Propostas;
- Ata de sessão – disputa;
- Vencedores do processo – disputa;
- Documentos de habilitação;
- LOTES MAL SUCEDIDOS;
- Solicitação de análise da fase externa
- Parecer do Controle Interno;
- Edital do PE nº 111/2022;
- Publicações do aviso de licitação em:
  - DOM 14/09/2022
  - DOE 16/09/2022
  - DOU 15/09/2022
  - BLL 15/09/2022
- Propostas;
- Ata de sessão – disputa;
- Vencedores do processo – disputa;
- Documentos de habilitação;
- LOTES MAL SUCEDIDOS;

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 372/2021



**CGM**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- Ata de sessão – disputa;
- Solicitação de análise da fase externa – solicitando a possibilidade de contratação direta, visto que os itens restaram fracassados duas vezes.

### III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, tendo em vista que a licitação restou fracassada, pela segunda vez, considerando, outrossim, a solicitação da possibilidade de contratação direta, devolvo os autos a autoridade competente, para que esta manifeste interesse em fazer contratação direta.

Este é o parecer, *s.mj.*

Barra do Corda – MA, 07 de outubro de 2022

Hortência Batista Vasconcelos  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 372/2021  
**Hortência Batista Vasconcelos**  
**Controladora Geral Municipal**  
**Portaria nº 372/2021**